

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

Referência: Processo nº 202300006075461

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Assunto: Análise documentação técnica

DESPACHO Nº 3313/2023/SEDUC/GEPI-16078

Versam os autos sobre contratação de pessoa jurídica especializada na área de engenharia ou arquitetura para, sob demanda, prestar serviço de elaboração de projetos básicos e executivos de construção/reforma de edificações vinculadas à Secretaria de Estado da Educação de Goiás, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Em atendimento ao DESPACHO Nº 8631/2023/SEDUC/SUPINFRA-16001 (55196667) que solicita conhecimento e providências quanto ao DESPACHO Nº 3045/2023/SEDUC/GEL-05738 (55194337), a Gerência de Projetos e Infraestrutura informa que analisou a documentação referente a parte técnica da empresa GSM Construções (55194101) levando em consideração o item 11.14. do Edital (54695120), chegando às seguintes ponderações:

- A empresa apresentou CAT (Certidão de Acervo Técnico) de um profissional que não está no quadro da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), não tendo apresentado também, contrato de Prestação de Serviços.
- Não foi apresentada comprovação da Capacidade Técnico-Operacional da empresa como solicitado no item 11.14.3.3 do Edital.
- A Declaração de Contratação Futura apresentada não é válida. A empresa deve comprovar capacidade operacional atual conforme citado no Edital nos itens 11.14.3.3 e 11.14.3.4.

De acordo com as considerações acima, a empresa GSM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA não apresentou a documentação técnica suficiente, como solicitado no Edital, sendo assim **INABILITADA**.

Isto posto, encaminhem-se os autos à **Superintendência de Infraestrutura** da Secretaria de Estado da Educação para conhecimento e encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Sabrina Silva Vieira Valente
Gerente de Projetos e Infraestrutura
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A131590-0
Decreto 11/07/23 D.O. nº 24.078

GOIANIA, 28 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE, GERENTE**, em 28/12/2023, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55199118** e o código CRC **54F81F26**.

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP
74643-030 - .



Referência: Processo nº 202300006075461



SEI 55199118